

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS DE COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
01	Goiânia, 08 de janeiro de 2019	026054.2.0105197-48

IMÓVEL: Lote de terras de n. 12, quadra 24, situado na Rua GGC 26, do RELOTEAMENTO denominado "RESIDENCIAL GOIÂNIA GOLFE CLUBE", Goiânia-GO, com a área de 423,14m², medindo: D=14,00 R=343,50 de frente confrontando com a Rua GGC 26; D=15,18 de fundo confrontando com os lotes 8 e 7; 29,00m pelo lado direito confrontando com o lote 13; e 29,00m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 11. **INSCRIÇÃO CADASTRAL:** 247.019.0442.0009. **PROPRIETÁRIA:** **G4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.02.830.839/0001-82, com sede na Rodovia GO-020, km 08, Fazenda Vau das Pombas, Zona Rural, Goiânia-GO. **TÍTULO AQUISITIVO:** R-37 e Av-38-49.291, Livro 2, nesta serventia. Protocolo n. 249.786, em 8.1.2018. Emolumentos: R\$ 31,00. Taxa Judiciária: R\$ 13,54. Goiânia-GO, 8 de janeiro de 2019.

Av-1-105.197, em 8.1.2019. Protocolo n. 249.786, em 8.1.2018. **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL.** Conforme escritura pública a seguir registrada (R-2-105.197) e em anexo Instrumento Particular da "15ª Alteração de Contrato Social e Ata da Assembléia que aprovou a transformação do tipo Societário", datado de 30.4.2015, registrado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob o n. 52300017955, protocolo n. 15/072327-0, procede-se à esta averbação para constar que a proprietária G4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA (M-105.197) alterou sua denominação social para: **G4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.** Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia vinculados ao protocolo n. 229.412. Emolumentos: R\$ 24,00. Taxa Judiciária: R\$ 13,54. Goiânia-GO, 8 de janeiro de 2019.

R-2-105.197, em 8.1.2019. Protocolo n. 249.786, em 8.1.2018. **COMPRA E VENDA.** Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em 28.11.2018, livro 00661-N, fls. 144-153, no 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, o imóvel desta matrícula foi vendido pelo preço de R\$ 183.920,73, pela proprietária (M-105.197 e Av-1) à **TAMIRES CALDEIRAS**, brasileira, solteira, comerciante, RG n. 5053273-SPTC-GO, CPF n.029.507.521-01, residente e domiciliada à Rua C-183, Quadra 456, Lote 13, Jardim América, Goiânia-GO. Foi apresentado nesta serventia comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo de avaliação n. 764.1477.7, datado de 5.12.2018, avaliado em R\$ 186.039,63. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 1.412,40. Taxa Judiciária: R\$ 13,54. Goiânia-GO, 8 de janeiro de 2019.

R-3-105.197, em 25.5.2022. Protocolo n. 288.566, em 25.5.2022. **COMPRA E VENDA.**

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 24/08/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS DE COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0105197-48

Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em 26.4.2022, livro 6415-N, fls. 098/099, no 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, o imóvel desta matrícula foi vendido pelo preço de R\$860.000,00, pela proprietária (R-2), à **DJ EDITORA E EBOOK LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 46.106.929/0001-09, com sede e foro na Rua 56, n. 184, quadra B-8, lote 01 a 15, Apto. 203, Edifício Flam Park, Jardim Goiás, Goiânia-GO. Foi apresentado nesta serventia comprovante de pagamento do ISTI. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$4.938,77. Taxa Judiciária: R\$17,97. Goiânia-GO, 25 de maio de 2022.

Av-4-105.197 em 05/12/2025. Protocolo n. 336.767, em 04.12.2025. **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL**. Em razão da apresentação de requerimento datado de 4.12.2025, e, em anexo, primeira alteração contratual, datada de 18.11.2022, em Goiânia-GO, registrada na JUCEG-GO sob o n. 20221943005, aos 23.11.222, procede-se a esta averbação para constar que a proprietária DJ EDITORA E EBOOK LTDA (R-3), alterou sua razão social para: **DJ PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**. Foi apresentada a certidão simplificada datada de 26.11.2025. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Bárbara Rocha Di Próspero - Escrevente. Emolumentos: R\$ 42,63. Tx. Judiciária: R\$ 19,78, ISSQN: R\$ 2,13, FUNDESP: R\$ 4,26, FUNEMP: R\$ 1,28, FUNCOMP: R\$ 2,56, FEPADSAJ: R\$ 0,85, FUNPROGE: R\$ 0,85, FUNDEPEG: R\$ 0,53. Selo de fiscalização: 00532512013038325430177. Goiânia-GO, 05 de dezembro de 2025.

Av-5-105.197 em 05/12/2025. Protocolo n. 336.767, em 04.12.2025. **CONSTRUÇÃO**. Em razão da apresentação de requerimento datado de 4.12.2025, procede-se a esta averbação para consignar que no terreno desta matrícula foi construída uma **casa residencial**, com área total construída de **235,75m²**, no valor venal de R\$ 924.177,59, conforme certidão de cadastramento e averbação de imóvel n. 1.171.179-9, datada de 25.11.2025, pela Secretaria de Finanças da Prefeitura de Goiânia-GO. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Bárbara Rocha Di Próspero - Escrevente. Emolumentos: R\$ 1.674,81. Tx. Judiciária: R\$ 19,78, ISSQN: R\$ 83,74, FUNDESP: R\$ 167,48, FUNEMP: R\$ 50,24, FUNCOMP: R\$ 100,49, FEPADSAJ: R\$ 33,50, FUNPROGE: R\$ 33,50, FUNDEPEG: R\$ 20,94. Selo de fiscalização: 00532512013038325430177. Goiânia-GO, 05 de dezembro de 2025.

R-6-105.197 em 28/01/2026. Protocolo n. 338.635, em 27.01.2026. **COMPRA E VENDA**. Pelo "instrumento particular com eficácia de escritura pública - Leis n.s 4.380/1964 e

(continua na ficha 02)

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 24/08/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
02	Goiânia, 08 de janeiro de 2019	026054.2.0105197-48

5.049/1966 alienação fiduciária de imóvel em garantia - Lei n. 9.514/1997 " n. 0010584496, datado de 9.1.2026, em São Paulo-SP, a proprietária (R-3 e Av-4) vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **DERIK SAID BARRI**, brasileiro, solteiro, empresário, RG n. 0358671 MTE-GO, CPF n. 700.774.671-32, residente e domiciliado na Rua 1060, quadra 138, lote 5, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO. O preço da compra e venda foi de R\$ 2.063.000,00, dos quais R\$ 1.650.400,00 foram financiados, garantidos pela alienação fiduciária a seguir registrada (R-7-105.197). As demais condições constam no referido instrumento. Foi apresentado nesta serventia comprovante de pagamento do ITBI. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Maria Rozemar de Mesquita - Substituta. Emolumentos: R\$ 7.407,33. Tx. Judiciária: R\$ 19,78, ISSQN: R\$ 370,37, FUNDESP: R\$ 740,73, FUNEMP: R\$ 222,22, FUNCOMP: R\$ 444,44, FEPADSAJ: R\$ 148,15, FUNPROGE: R\$ 148,15, FUNDEPEG: R\$ 92,59. Selo de fiscalização: 00532601234295825430086. Goiânia-GO, 28 de janeiro de 2026.

R-7-105.197 em 28/01/2026. Protocolo n. 338.635, em 27.01.2026. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pelo instrumento particular citado no registro antecedente, o proprietário (R-6) alienou em caráter fiduciário o imóvel objeto da presente matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, CNPJ n. 90.400.888/0001-42, agente financeiro do sistema financeiro da habitação, com sede em São Paulo-SP, para garantia do financiamento concedido. Valor total da dívida garantida: R\$ 1.650.400,00. Valor do imóvel dado em garantia para efeitos de leilão público: R\$ 2.063.000,00. Prazo de amortização (Sistema SAC): 420 meses. Taxa de juros: efetiva 13.3900% a.a; nominal 12.6323% a.a. As demais cláusulas e condições constam no instrumento arquivado digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Maria Rozemar de Mesquita - Substituta. Emolumentos: R\$ 7.407,33. Tx. Judiciária: R\$ 19,78, ISSQN: R\$ 370,37, FUNDESP: R\$ 740,73, FUNEMP: R\$ 222,22, FUNCOMP: R\$ 444,44, FEPADSAJ: R\$ 148,15, FUNPROGE: R\$ 148,15, FUNDEPEG: R\$ 92,59. Selo de fiscalização: 00532601234295825430086. Goiânia-GO, 28 de janeiro de 2026.

Av-8-105.197 em 24/08/2026. Protocolo n. 346.628, em 24.08.2026. **CADASTRO DO IMÓVEL.** Conforme documento (E-CIB - emitido pelo Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais - SINTER) que acompanha o instrumento particular a seguir averbado (Av-9-105.197), o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB) n. **ASF0TBP-Y**, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. **CEP DO IMÓVEL: 74884-758.** Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 24/08/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0105197-48

serventia. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Emolumentos: R\$ 44,53. Tx. Judiciária: R\$ 20,62, ISSQN: R\$ 2,23, FUNDESP: R\$ 4,45, FUNEMP: R\$ 1,34, FUNCOMP: R\$ 2,67, FEPADSAJ: R\$ 0,89, FUNPROGE: R\$ 0,89, FUNDEPEG: R\$ 0,56. Selo de fiscalização: 00532608212773225430063. Goiânia-GO, 24 de agosto de 2026.

Av-9-105.197 em 24/08/2026. Protocolo n. 346.628, em 24.08.2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Em razão da apresentação de requerimento datado de 20.8.2026, pelo credor (R-7), nos termos do art. 26, §7º, da Lei Federal n. 9.514/97, e tendo em vista o decurso do prazo das notificações do devedor fiduciante DERIK SAID BARRI (R-6) sem a purgação da mora, procede-se a esta averbação para constar a consolidação da propriedade deste imóvel em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, qualificado no R-7. **Em decorrência do presente ato, procede-se à averbação do cancelamento da alienação fiduciária objeto do R-7.** Foi apresentado nesta serventia comprovante de pagamento do ITBI, conforme laudo de avaliação n. 925.4754.9, datado de 20.8.2026, recolhido sobre a base de cálculo de R\$ 2.063.000,00. A alienação para terceiro só pode ocorrer por leilão público, ou após esgotadas duas tentativas desse (art. 27 da Lei n. 9.514/97). Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Emolumentos: R\$ 2.222,20. Tx. Judiciária: R\$ 20,62, ISSQN: R\$ 111,11, FUNDESP: R\$ 222,22, FUNEMP: R\$ 66,67, FUNCOMP: R\$ 133,33, FEPADSAJ: R\$ 44,44, FUNPROGE: R\$ 44,44, FUNDEPEG: R\$ 27,78. Selo de fiscalização: 00532608212773225430063. Goiânia-GO, 24 de agosto de 2026.

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 24/08/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **105.197**, Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973.

ASSINADA DIGITALMENTE EM 24/08/2026 POR Willian José Cardoso - 332.023.971-68

Emolumentos:	R\$ 92,79
Taxa Judiciária:	R\$ 19,99
Fundos:	R\$ 22,51
ISSQN:	R\$ 4,64
Total:	R\$ 139,93

Selo eletrônico: 00532608212888434420260

Consulte em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>



Lei 19.191/15, art. 15:

§ 4º Constitui **condição necessária** para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do **recolhimento integral das parcelas** previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei no 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento **lavrado em outra unidade da Federação**.

§ 5º Para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público **lavrado fora da comarca** de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público** do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por **reconhecimento de firma**.

*O **prazo de validade** das certidões expedidas pelo registro de imóveis é de **30 (trinta) dias** (art. 973 do Código de Normas da Eg. Corregedoria do TJGO).